



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 114/2020

Lindolfo Collor, 30 de abril de 2020

Assunto: **Pedido de Informação.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em nome do **Vereador Alcírio Wiedthauger – PP**, solicitar que seja analisada a viabilidade da regularização dos lotes na rua Franz Heinle no bairro Petry (Vila Dietrich), hoje, existem 19 lotes irregulares. Em anexo, segue proposta de uma empresa que faz o levantamento para regularização, lembrando que devem ser realizados mais dois orçamentos para o levantamento topográfico. Vale ressaltar que o Poder Público já realizou as mesmas regularizações em outros bairros.

Lembrando, ainda, que este pedido já havia sido protocolado no dia 05 de março de 2020. Número 284, dígito 8532 e até o momento não houve retorno do mesmo.

Convém lembra-lhe o que consta em nossa Lei Orgânica Municipal que transcrevemos abaixo:

“Art. 26. A Mesa da Câmara poderá solicitar informações, ao Prefeito Municipal, Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, sobre assuntos referentes à administração, dentro das seguintes condições:

I – é fixado em 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento do pedido de informações, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta do município atendam ao solicitado e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara de Vereadores;

II – o período fixado anteriormente, poderá ser prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, uma vez que isto seja solicitado, com as devidas justificativas, passando a vigorar este novo prazo, igualmente, na data em que a prorrogação for comunicada ao solicitante;

III – o não atendimento às solicitações dentro dos prazos estabelecidos, ou o não cumprimento às regras estabelecidas, faculta, ao Presidente da Câmara de Vereadores, na conformidade da legislação vigente, solicitar a intervenção do Judiciário para fazer cumprir os preceitos legais;

IV – importará em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo previsto anteriormente, bem como a prestação de informação falsa.”

Atenciosamente, aguardamos.

Vereadora Rejane Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadro
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

CMLC/PS

PROPOSTA DE TRABALHO 14/2020

A presente proposta corresponde a serviços que serão realizados para Guido Dietrich. Cujos trabalhos serão desenvolvidos em duas áreas com a área de 7.824,98m² registrada sob matrícula 21.583 do Registro de Imóveis de Estancia Velha;

1. DOS TRABALHOS DO CONTRATADO:

- 1.1. Levantamento Planimétrico das Áreas;
- 1.2. Projeto de Retificação;
- 1.3. Junção, mobilização e comunicação aos lindeiros das matrículas anuentes;
- 1.4. Transferência da Matrícula para o Registro de Imóveis de Ivoti;
- 1.5. 2 Projetos de desdobro;

2. DO CORPO TECNICO E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

- 2.1. Para o desenvolvimento das atividades atuará uma equipe técnica de topografia, com seu respectivo Responsável Técnico habilitado e credenciado junto ao CREA;
- 2.2. Estação Total Eletrônica modelo TS 02 Flexline, marca Leica, precisão linear de três milímetros (3mm), com acessórios (bastão, prisma, tripé); e um GPS GS 900 Marca Leica com Precisão de 2mm integrado a tecnologia RTK;
- 2.3. Escritório completo de topografia, veículos e softwares de processamentos de dados compatíveis e indicados pela fabricante dos equipamentos;
- 2.4. Desenhos técnicos no software AUTO CAD;

3. DOS PRAZOS:

- 3.1. A entrega dos trabalhos será realizada no menor prazo possível.

4. DOS HONORÁRIOS:

- 4.1. Os honorários para realização dos itens 1.1 a 1.5 – R\$ 2.500,00 (Dois Mil e quinhentos Reais) por lote a desmembrar;

5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A combinar;



6. VALIDADE DA PROPOSTA:

6.1. Esta proposta terá validade no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data.

7. CONTATO:

7.1. Fone/Fax: (51) 3563-3499 Cel.: (51) 99586-8155

7.2. E-mails: dario@agrimap-tg.com.br, contato@agrimap-tg.com.br.

7.3. Site: www.agrimap-tg.com.br

Ivoti, 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente e a disposição,

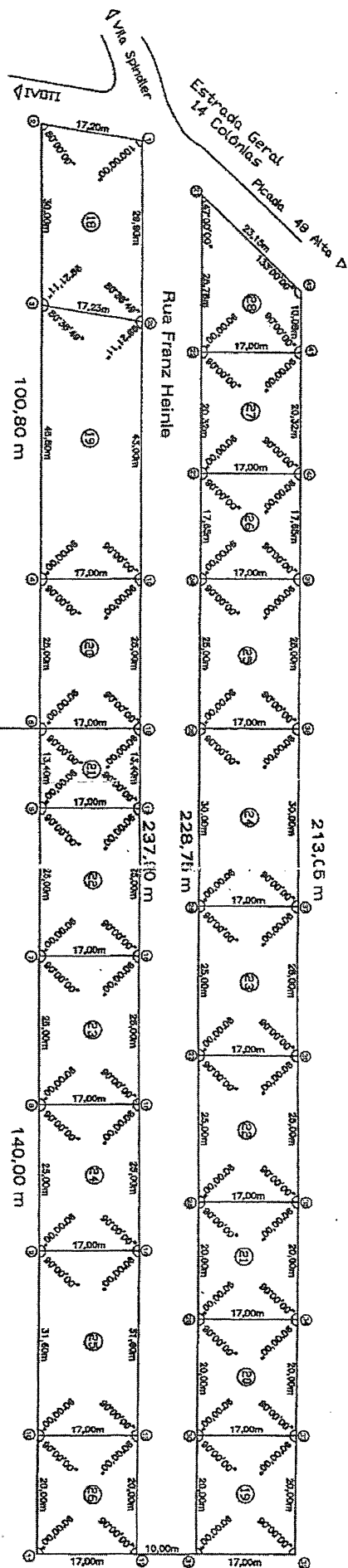
De acordo;

Dario Luiz Vier – ME
CNPJ 11.251.560/0001-35

Guido Dietrich
CPF 050.190.360-72

Roveda Dietrich
CPF 493.086.960-91

Adelina Lori Wurzlau
RG: 1068172819
Mat.: 10287 - Estância Velha



Sergio Luis Pietsch Muller
Mat. nº 5.045- Ivoti

Setor 06 - Quadra 06

LAUDO TÉCNICO
Como responsável, me responsabilizo pelo levantamento da área, e que os valores corretos dos ângulos e distâncias e as identificações das confrontações são os apresentados nesta planta e no memorial que a acompanha.
Lindolfo Collier, 14 de dezembro de 2015.

Lindolfo Collier
Téc. em Agrimensura CREA-RS - 18865

[Handwritten signature]
Lindolfo Collier
Téc. em Agrimensura CREA-RS - 18865

PROPRIETÁRIO E CONJUGES
Atestamos, sob as penas da Lei, serem verdadeiros todas as informações apresentadas nesta planta e nos memoriais que acompanham o presente laudo.
Lindolfo Collier, 14 de dezembro de 2015.

Planilha de Áreas

Setor 07 - Quadra 01		Setor 06 - Quadra 06	
Lote - 19	Área: 340,00m²	Lote - 18	Área: 340,00m²
Lote - 20	Área: 340,00m²	Lote - 19	Área: 340,00m²
Lote - 21	Área: 340,00m²	Lote - 20	Área: 340,00m²
Lote - 22	Área: 425,00m²	Lote - 21	Área: 425,00m²
Lote - 23	Área: 425,00m²	Lote - 22	Área: 425,00m²
Lote - 24	Área: 510,00m²	Lote - 23	Área: 510,00m²
Lote - 25	Área: 425,00m²	Lote - 24	Área: 425,00m²
Lote - 26	Área: 300,05m²	Lote - 25	Área: 300,05m²
Lote - 27	Área: 345,50m²	Lote - 26	Área: 345,50m²
Lote - 28	Área Institucional	Lote - 27	Área: 304,76m²

Atesto, para os devidos fins, que os dados apresentados nesta planilha são verdadeiros.